



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 185, 13 de novembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JÚNIOR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

FILIPE CARRILHO DE AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | 5 |
| INSTAURAÇÃO | 5 |
| Portaria nº 278, de 10 de novembro de 2020 | 5 |
| INSTITUIÇÃO | 5 |
| Portaria nº 295, de 23 de outubro de 2020 | 5 |
| DESIGNAÇÃO | 6 |
| Portaria nº 297, de 26 de outubro de 2020 | 6 |
| Portaria nº 298, de 26 de outubro de 2020 | 7 |
| DETERMINAÇÃO | 7 |
| Portaria nº 300, de 26 de outubro de 2020 | 7 |
| INSTITUIÇÃO | 8 |
| Portaria nº 301, de 27 de outubro de 2020 | 8 |
| Portaria nº 302, de 27 de outubro de 2020 | 9 |
| RECONDUÇÃO | 10 |
| Portaria nº 303, de 27 de outubro de 2020 | 10 |
| DESIGNAÇÃO | 10 |
| Portaria nº 304, de 29 de outubro de 2020 | 10 |
| SUBDELEGAÇÃO | 11 |
| Portaria nº 305, de 29 de outubro de 2020 | 11 |
| INSTITUIÇÃO | 13 |
| Portaria nº 313, de 10 de novembro de 2020 | 13 |
| DESIGNAÇÃO | 14 |

Portaria nº 315, de 11 de novembro de 2020 14

SUPERINTENDÊNCIA

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 278, de 10 de novembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos narrados no Ofício - SEI nº 123/2020/UAP/DIVGP/GA/HC-UFPE-EBSERH do Processo-SEI nº 23536.021483/2020-95, e designar o (a) empregado (a) público (a) MEG TATIANY TORRES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 2277412, para atuar como Comissário (a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 30 dias.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 295, de 23 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de 01 (uma) autoclave para uso na Unidade de Produtos e Materiais Estéreis através de adesão a ARP Vigente, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

- LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665;
- BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA, matrícula/Siape: 2191529;
- NADJA DA SILVA FERREIRA, matrícula/Siape: 2160419;
- MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 2154057.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 297, de 26 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a necessidade de designação de fiscal de contrato através de portaria para o recebimento dos medicamentos constantes na dispensa de licitação de nº 27/2020, conduzido pela Administração Central da Ebserh Sede, para os contratos a seguir designados:

| Nº do Contrato | Empresa | Item |
|----------------|----------------------------------|------|
| 52/2020 | LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A | 01 |

Designar a servidora a seguir relacionada, que será responsável pela guarda e distribuição desses insumos:

| Nome | Cargo | Siape |
|------------------------------------|---|---------|
| PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA | Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica | 2205532 |

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 298, de 26 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar os (as) senhores (as) abaixo relacionados, para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 32/2020, firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a Empresa Multcom Construtora EIRELI:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|--------------------------|--------------------------------|--------------|
| Gestor | Danielle Dionisia Santos | 2160221 |
| Gestor Substituto | Flávia Góes de Vasconcelos | 2160211 |
| Fiscal técnico | Mauricio Francisco de Oliveira | 2165671 |
| Fiscal técnico | Lélio Celso de Araújo | 2232587 |

Filipe Carrilho de Aguiar

DETERMINAÇÃO

Portaria nº 300, de 26 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar a revogação parcial da Portaria-SEI nº 262, de 24 de outubro de 2019 ([9304442](#));

Art. 2º Em razão da revogação parcial torna-se sem efeito o inciso II do artigo 2º da Portaria-SEI nº 262, de 24 de outubro de 2019 ([9304442](#)):

"II - Caso o colaborador disponha de resultado de exame para diagnóstico de Covid-19 com resultado IgG positivo/IgM negativo realizado, este poderá ser anexado ao processo individual no SEI, dispensando-se a realização do teste pelo Hospital, devendo ser encaminhado a chefia imediata."

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 301, de 27 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de material permanente constante do Plano de Aplicação de 2020, visando a adequação das etapas de planejamento da contratação dos processos licitatórios do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, em consonância com o preconizado no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, para atender as necessidades do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para contratação/aquisição será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e

de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

- DAVID MARTINS DE SANTANA, matrícula/Siape: 1631080;
- JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2160208;
- MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 2154057;
- MARILEIDE DOS SANTOS BRITO, matrícula/Siape: 1134434.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 302, de 27 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Instituir/Criar Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais para atender às necessidades do laboratório de análises clínicas do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

- ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1784872
- ARIONE VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 2259731

- CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1783808
- JOSEANE SEVERINA DA PAIXÃO, matrícula/Siape: 1581676
- PHETER HARRISON FIGUEIROA, matrícula/Siape: 1134801

Filipe Carrilho de Aguiar

RECONDUÇÃO

Portaria nº 303, de 27 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída/constituída pela Portaria-SEI nº 151, de 30 de junho de 2020.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 304, de 29 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar GIVALDO SANTOS DA COSTA, matrícula/Siape: 1496973, substituto (a) do (a) cargo/função de Chefe do Setor Jurídico do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nos períodos de 10/11/2020 a 27/11/2020 e de 18/01/2021 a 29/01/2021,

considerando que o (a) senhor (a) GLERGER ALCANTARA SABIÁ, matrícula/Siape: 1581489, estará em gozo de férias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

SUBDELEGAÇÃO

Portaria nº 305, de 29 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8, de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Subdelegar à senhora LENITA ALMEIDA AMARAL, Siape 1134169, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a seu substituto nas ausências e impedimentos, o senhor JOSÉ MATIAS DE LIMA JÚNIOR, matrícula/Siape: 1892440, as atividades abaixo elencadas:

- I - coordenar e controlar a execução das atividades de gerenciamento da força de trabalho e de administração de pessoal da unidade organizacional, com apoio e orientação da Administração Central da Ebserh;
- II - cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à administração de pessoal, orientando e divulgando os procedimentos referentes aos deveres e direitos dos servidores, empregados e demais integrantes da força de trabalho;
- III - submeter à unidade jurídica o exame prévio dos atos relativos ao direito de pessoal que implicarem em risco jurídico para a instituição;
- IV - assinar e retificar contratos e carteiras de trabalho e fazer as anotações pertinentes;

- V - coordenar, organizar e acompanhar os procedimentos relativos ao cadastro funcional de servidores e empregados e ao pagamento de remuneração e vantagens da força de trabalho;
- VI - manter atualizadas as informações junto ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) do Governo Federal e aos sistemas de gestão de pessoas da Ebserh;
- VII - manter atualizados os arquivos, registros e assentamentos funcionais dos servidores, empregados e demais integrantes da força de trabalho, assegurando a guarda e conservação da documentação funcional pelos prazos estabelecidos em lei, bem como fornecer declarações, certidões e cópias de documentos sempre que solicitados pelo servidor, empregado ou autoridade competente;
- VIII - manter as informações relativas aos horários de labor dos empregados atualizadas nos registros sistêmicos, de forma a refletir fidedignamente as escalas de trabalho;
- IX - administrar e manter o quadro de lotação e exercício dos servidores e empregados, por unidade e subunidade conforme o dimensionamento de pessoal realizado em conjunto com a Administração Central da Ebserh, considerando o limite de quadro aprovado pelo Ministério competente,
- X - acompanhar e controlar a escala anual de férias, as escalas de plantão e a frequência dos servidores e empregados;
- XI - instruir procedimentos relacionados a afastamentos, licenças e progressão funcional, mantendo os respectivos processos à disposição da Administração Central da Ebserh;
- XII - prestar informações e fornecer dados com o intuito de subsidiar a elaboração da proposta de orçamento de pessoal;
- XIII - adotar medidas e procedimentos necessários à proteção e promoção da saúde dos colaboradores;
- XIV - coordenar e implementar programas de melhoria da qualidade de vida no trabalho, em consonância com critérios estabelecidos pela Administração Central da Ebserh;
- XV - instruir processos referentes aos casos de remoção e requisição de empregados determinados pela Administração Central da Ebserh;
- XVI - subsidiar a Administração Central da Ebserh na elaboração de planos, programas e metas de aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos e implementá-los nas unidades organizacionais sob sua supervisão;

XVII - executar a gestão de desempenho por competências, com a participação dos servidores e empregados, e a avaliação de desempenho individual para progressão em sua carreira;

XVIII - realizar as avaliações de período de experiência dos empregados e encaminhar os resultados à Administração Central da Ebserh.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 313, de 10 de novembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para a aquisição de 01 pinça de apreensão tipo jacaré para o Serviço de Urologia do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

- FABIO DE OLIVEIRA VILLAR, matrícula/Siape:1965255;
- LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665;
- MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 2154057.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 315, de 11 de novembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar os (as) senhores (as) abaixo discriminados, para atuarem na gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 448/2020, referente a **Contratação de Empresa Especializada para prestar, sob demanda, serviços de manutenção de bens imóveis.**

| | | |
|--------------------------|----------------------------|---------------|
| Gestor | DANIELLE DIONISIA SANTOS | SIAPE 2160221 |
| Gestor substituto | FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS | SIAPE 2160211 |

| | | |
|-----------------------|----------------------------------|---------------|
| Fiscal técnico | GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA | SIAPE 1037234 |
| Fiscal técnico | FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS | SIAPE 2160211 |
| Fiscal técnico | MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA | SIAPE 2165671 |
| Fiscal técnico | LÉLIO CELSO DE ARAÚJO | SIAPE 2232587 |
| Fiscal técnico | SILVANO HERCULANO DA LUZ JÚNIOR | SIAPE 2241684 |
| Fiscal técnico | RAFAEL DA SILVA HERMANO | SIAPE 3002523 |

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior